

PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

<p>Indicação nº 07/2025</p>	<p>Protocolo:  Data: <u>11 / 02 / 25</u></p>
<p>Indico a Mesa Diretora, ouvido o plenário e, observadas as formalidades regimentais; que seja encaminhado a Prefeita do Município de Canhotinho, Sra. Sandra Regina Lopes de Barros; solicitando Implantação de Coletivo Alternativo para o Transporte de Alunos entre Escolas Públicas da Zona Urbana;</p> <p>Dando-se em seguida, ao cumprimento desta Indicação ou dos motivos impeditivos, ciência a este Poder Legislativo Municipal.</p> <p>Canhotinho/PE, em 11 de fevereiro de 2025.</p> <p> _____ Vereador: Ernando Clarindo da Silva.</p>	
<p>Justificativa: Instituir um sistema complementar de transporte escolar, por meio de veículos de pequeno porte (vans ou micro-ônibus), que opere em rotas definidas entre escolas públicas da zona urbana. O sistema deverá facilitar o deslocamento dos alunos, reduzir os custos familiares e contribuir para a diminuição do trânsito e das emissões poluentes.</p> <p>A implantação do coletivo alternativo para estudantes entre escolas públicas representa uma solução inovadora e necessária para os desafios de mobilidade urbana enfrentados pelas comunidades escolares. Esta proposta, ao combinar eficiência, segurança e sustentabilidade, pode servir de grande importância, contribuindo para a melhoria da qualidade do serviço de transporte escolar e, conseqüentemente, do ambiente educacional.</p>	
<p>Aprovado em: <u>27 / 05 / 25</u></p> <p> _____ Robson de Almeida Pereira Presidente</p>	